



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto/Faculdade de Educação Física
Programa de Pós-graduação em Educação Física nível **mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2026/1
(Publicado em 06 de agosto de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus Universitário de Cuiabá*, **nível mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **20 (vinte) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2026, nas linhas de pesquisa: 1) Aspectos fisiológicos, biomecânicos e do treinamento físico aplicados à educação física 2) Aspectos pedagógicos, tático-técnicos e socioculturais aplicados à educação física.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Educação Física, nível de mestrado, objetiva a produção de conhecimentos e a formação de pessoal qualificado filosófica, tecnológica, técnica e cientificamente para o exercício do ensino, da pesquisa e das atividades profissionais em todos os níveis da Educação Física mediada pelas especificidades de seus contextos, e, também, qualifica o discente como pesquisador de nível superior. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Educação Física ou áreas afins e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Física nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nos seguintes sites <https://www.ufmt.br/curso/ppgef?l=ppgef> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSO" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a)

candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas** para o **mestrado em Educação Física**, conforme a seguinte distribuição:

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **4 (quatro) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021.

São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Em conformidade com o Decreto nº 6.949 de 25/08/2009, candidatas (os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (Anexo I), explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR (A) - UFMT Nº 02, DE 06 DE JUNHO DE 2025. Anexo II deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o (s) grupo (s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

As vagas serão preenchidas pelas (os) candidatas (os) aprovadas (os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas.

Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas na (s) outra (s) área(s)/linha(s) de pesquisa.

O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.

Não havendo candidatas (os) de ações afirmativas aprovadas (os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/09 a 02/10/2025** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física (ppgef.fef@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo III.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física (ppgef.fef@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física (ppgef.fef@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como "Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG", e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023) disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI

(<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a secretaria do PPG em Educação Física pelo número +55 (65) 3615-8836.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM EDUCAÇÃO FÍSICA”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo IV).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou**

casamento;

k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de **colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Educação Física.

n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

q) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

r) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478>

s) Projeto de pesquisa: (máximo 10 folhas), contendo: Capa (nome do autor, título, linha de pesquisa, local, mês e ano), Introdução, Justificativa, Revisão da Literatura Específica, Objetivos, Métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas (segundo as normas da ABNT). Deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens de 2,5cm).

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES nº 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da

deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá demonstrar proficiência na língua estrangeira, podendo apresentá-la no momento da inscrição ou ao final do segundo semestre do curso. A matrícula no terceiro semestre do curso ficará condicionada à comprovação da proficiência. A comprovação da proficiência se dará através da apresentação de Certificado de proficiência expedido pelo Instituto de Linguagem da UFMT, com validade de até 5 (cinco) anos. Candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas provenientes de Cambridge, IELTS, TOEFL, TOEIC, etc.) de nível intermediário ou avançado, com validade de até 5 (cinco) anos, serão dispensados do teste de proficiência, mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste, candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma inglês expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-graduação das Universidades Brasileiras, reconhecidas pela Capes (Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual e PUC's); Candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa no ato da matrícula e de inglesa até o final do segundo semestre do curso. Caso a língua estrangeira a ser comprovada seja a língua materna do candidato estrangeiro, este estará dispensado de apresentar o certificado de proficiência. O candidato estrangeiro será dispensado da realização do Exame de Proficiência em língua Portuguesa, mediante a apresentação do diploma CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Serão aceitos somente certificados nas línguas estrangeiras citadas anteriormente, e expedidos, no máximo, há 5 (cinco) anos, oriundos das seguintes instituições:

- Certificado fornecido pelo Instituto de Linguagens/Departamento de letras da UFMT;
- Certificado fornecido pelo Programa de Pós-graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais;
- Certificados de proficiência em inglês: a pontuação mínima nesses testes deve ser de 50% do total.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais

e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de **boleto bancário, pix ou cartão de crédito**. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente: i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **15 a 19 de setembro de 2025**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo III deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física (ppgef.fef@ufmt.br), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **24/09/2025**, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgef?l=ppgef>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do resultado consolidado dos pedidos de isenção.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo se fará a partir da instituição de uma comissão de seleção que conduzirá os trabalhos desde a elaboração do edital até o resultado final, quando será desfeita. Caberá a esta comissão distribuir os trabalhos necessários entre os componentes do corpo docente do PPGEF-UFMT.

O processo será realizado em duas fases mediante o **deferimento da inscrição**:

- **Fase 1** - Eliminatória e classificatória: Prova escrita de conhecimentos específicos (Peso 1);
- **Fase 2** - Eliminatória e classificatória: Avaliação e arguição do projeto de pesquisa (Peso 1);
- **Fase 3** - Classificatória: Análise do *Currículo Lattes* (Peso 1).

A Fase 1 será realizada de forma presencial e consistirá de prova escrita específica para cada linha de pesquisa, conforme referências disponibilizadas neste edital.

A Fase 2 consistirá na avaliação e arguição do projeto de pesquisa. O candidato será arguido em um período total de 30 minutos. A Fase 3 corresponde a análise de *Currículo Lattes*, tem caráter classificatório, e somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na fase anterior.

6.1. Fase 1 – Prova escrita

A prova escrita será realizada **no dia 07/11/2025**

Para a avaliação da prova escrita sobre conhecimentos específicos será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Resultado preliminar da Fase 1: 11/11/2025

Resultado consolidado da Fase 1: 14/11/2025

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgef?l=ppgef> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato realizará a prova escrita correspondente à linha de pesquisa indicada em sua inscrição.

6.1.1 Referências para prova escrita por linha de pesquisa:

6.1.1.1. Aspectos fisiológicos, biomecânicos e do treinamento físico aplicados à educação física

1. Alberton, C. L. Krueger, L. F. M. Influência da imersão nas respostas cardiorrespiratórias em repouso. Revista brasileira de medicina do esporte. v. 15, n. 3 (maio/jun. 2009), p. 228-232, 2009.
2. Amadio, A.C. & Serrão, J.C. A biomecânica em Educação Física e Esporte. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v.25, p.15-24, 2011.
3. Carmichael, M. A., Thomson, R. L., Moran, L. J., & Wycherley, T. P. (2021). The impact of menstrual cycle phase on athletes' performance: a narrative review. International Journal of Environmental Research and Public Health, 18(4), 1667. <https://doi.org/10.3390/ijerph18041667>.
4. Hall, S. J. Movimento em um Meio Fluido. In: HALL, Susan J. Biomecânica Básica. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. p. 397 - 423.

5. Hamill, J.; Knutzen, K.M.; Derrick, T.R. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. Lippincott Williams & Wilkins, 4ª edição, 2015.
6. Johns, D. Hartmann-Boyce, J.; Jebb, S.A.; Aveyard, A; for the Behavioural Weight Management Review Group. Diet or Exercise Interventions vs Combined Behavioral Weight Management Programs: A Systematic Review and Meta-Analysis of Direct Comparisons. *J Acad Nutr Diet*. 2014;114:1557-1568. DOI:[10.1016/j.jand.2014.07.005](https://doi.org/10.1016/j.jand.2014.07.005). <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC4180002/>
7. Maughan RJ, et al. IOC consensus statement: dietary supplements and the high-performance athlete *Br J Sports Med* 2018;52:439–455. doi:10.1136/bjsports-2018-099027. <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC5867441/>
8. Nonato, L. C., Prado, A. K. G., dos Santos, D. L., Tobar, K. D. L., Araújo, J. A., Ferreira, J. C., & Cambri, L. T. (2025). Acute Physical Exercise Reduces Mental Stress-Induced Responses in Teachers. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 22(6), 924. <https://doi.org/10.3390/ijerph22060924>
9. Samulski, Dietmar Martin, Hans-Joachim Menzel, and Prado, L. S., eds. Treinamento esportivo. Editora Manole, 2013. (Capítulos 1 a 4)
10. Silverthorn, Dee Unglaub. Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada. Editora, Artmed Editora, 7ª ed. 2017, Cap 14-15 e 16.

6.1.1.2. Aspectos pedagógicos, tático-técnicos e socioculturais aplicados à educação física

1. Clemente FM. Bibliometric analysis of scientific production in small-sided games. *Human Movement*. 2023;24(4):1–17. <https://doi.org/10.5114/hm.2023.132707>
2. de la Rubia A, Lorenzo-Calvo J & Lorenzo A. Does the Relative Age Effect Influence Short-Term Performance and Sport Career in Team Sports? A Qualitative Systematic Review. *Frontiers in Psychology*. 2020;11:1947. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.01947>
3. Dias Araújo, N.; De Oliveira Castro, H.; Lendary Bernardo Ramos, A.; Mazzardo, T.; Nelli Monteiro, G.; M. C. Aburachid, L. Iniciação esportiva para escolares: os impactos na coordenação e no desempenho motor após um programa de ensino. *Pensar a Prática*, Goiânia, v. 24, 2021. DOI: 10.5216/rpp.v24.70107. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/70107>
4. Frossard, M. L.; Gama, J. C. F.; Paula, S. C. De; Dos Santos, W. Identidades da educação física no cotidiano escolar: narrativas autobiográficas entre os espaços praticados e lugares ocupados por um componente curricular. *Revista Brasileira de Pesquisa (Auto) biográfica*, v. 8, n. 23, p. e1146, 2023. <https://doi.org/10.31892/rbpab2525-426X.2023.v8.n23.e1146>
5. Marinho, A.; Nascimento, J. V.; Oliveira, A. A. B. Legados do Esporte Brasileiro. Florianópolis: Ed. da UDESC, 2014. (p. 35-194). <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/236555/Legados-do-Esporte-Brasileiro-2014.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
6. Reverdito, R.S.; Collet, C.; Machado, J.C.B.P. Pedagogia do esporte: desafios e temas emergentes. *Corpoconsciência*; 26(2):82-98, 2022 Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/14214>
7. Samulski, D.; Menzel, H. J.; Prado, L. S. Treinamento esportivo. 1ª ed. Barueri: Manole, 2013, 359 p.; Cap. 9: treinamento técnico nos esportes (Pablo Juan Greco e Klaus Roth) e Cap. 10: treinamento tático nos esportes (Pablo Juan Greco).

8. Samulski, D.; Menzel, H. J.; Prado, L. S. Treinamento esportivo. 1ª ed. Barueri: Manole, 2013, 359 p. Cap. 8: O treinamento da coordenação motora. (Pablo Juan Greco e Siomara A. Silva)
9. Silva, W. J. B.; Silva, S. R.; Mizoguchi, M. V.; Mazzardo, T.; Araujo, N. D.; Castro, H. O.; Aburachid, L. M. C. Objective and subjective assessment of declarative tactical knowledge among young female basketball athletes throughout a season. Journal of Physical Education and Sport, v. 23, p. 1501-1508, 2023. <https://www.efsupit.ro/images/stories/iunie2023/Art184.pdf>

Os horários e local para arguição do projeto de pesquisa serão disponibilizadas **no dia 14/11/2025** na página oficial da UFMT e no site do PPGEF e serão estabelecidas pela Banca Examinadora composta por docentes do PPGEF. A arguição será realizada entre os dias **17 a 19/11/2025**.

Para a avaliação da arguição do projeto de pesquisa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).

O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão Examinadora, implicará na sua eliminação. **É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição.**

Resultado preliminar da Fase 2: 24/11/2025

Resultado consolidado da Fase 2: 26/11/2025

6.3 Fase 3 – Análise do Currículo Lattes

A análise de Currículo Lattes, que corresponde à FASE 3, tem caráter classificatório, e somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na fase anterior. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção do PPGEF e tem caráter classificatório. Os pontos que serão considerados na análise de Currículo Lattes documentado referem-se aos últimos 5 (cinco) anos que antecedem a data do processo seletivo (de 2020 a 2024) e estão contidos na tabela deste item.

A comissão de seleção analisará a documentação e o *Currículo Lattes* de cada candidato, atribuindo-lhes a pontuação conforme quadro a seguir. Após pontuação, o candidato que obtiver maior nota terá sua nota relativizada para 10 (nota máxima) e os demais candidatos terão as notas corrigidas proporcionalmente.

CERTIFICADOS, DIPLOMAS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos
1. Formação Acadêmica:	
1.1. Curso de Especialização Lato Sensu concluído com no mínimo 360h	
Curso de especialização na área do mestrado	5,0
Curso de especialização em outra área	3,0
1.2. Formação complementar na área da Educação Física (Cursos com carga horária inferior a 20 horas terão carga horária somada até atingir 20 horas) (últimos 5 anos)	
Curso de atualização /aperfeiçoamento com carga horária de 20 a 40 horas	0,25 / curso (máximo 1,0)
Estágio, curso de atualização / aperfeiçoamento com carga horária > 40 horas	0,50 / curso (máximo 1,0)
2. Atuação Profissional	

2.1. Magistério na Educação Básica e Superior (últimos 5 anos)	
Docência em disciplinas no 3º Grau	2,0 / ano
Docência no ensino fundamental ou médio	0,5 / ano
Orientação de Trabalho de Conclusão	0,5 / orientação (máximo 2,0)
Participação em bancas de Concurso Público, TCC e Especialização	0,5 / banca (máximo 2,0)
2.2. Demais atividades profissionais na área do mestrado (últimos 5 anos)	
Atividades profissionais com preceptoria	0,5 / semestre (máximo 1,0)
Atividades profissionais sem preceptoria	0,25 / semestre (máximo 0,5)
3. Produção Bibliográfica na área do mestrado (últimos 5 anos)	
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	3,0 / trabalho
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	2,0 / trabalho
Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional	1,0 / trabalho
Trabalho resumido em anais de evento internacional	1,0 / resumo
Trabalho resumido em anais de evento nacional	0,5 / trabalho
Trabalho resumido em anais de evento local/regional	0,25 / resumo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A1 e A2	10,0 / artigo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B1 e B2	8,0 / artigo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B3 e B4	6,0 / artigo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B5	4,0 / artigo
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis C ou de outra área	2,0 / artigo
Livro publicado em texto integral na área com corpo editorial	10,0 / livro
Capítulo de livro publicado na área com corpo editorial	5,0 / capítulo
Texto em jornal ou revista	0,5 / texto (máximo 1,0)
4. Produção Técnica na área do mestrado (últimos 5 anos)	
Software registrado	5,0 / software
4.1. Curso de atualização / aperfeiçoamento: cursos com carga horária inferior a 20 horas, somatório de carga horária até atingir 20 horas	
Ministrado em evento internacional	2,0 / curso (máximo 10,0)
Ministrado em evento nacional	1,5 / curso (máximo 5,0)
Ministrado em evento regional	1,0 / curso (máximo 3,0)
Ministrado em evento local	0,5 / curso (máximo 2,0)
Palestra proferida em evento científico internacional	3,0 / palestra (máximo 10,0)
Palestra proferida em evento científico internacional	3,0 / palestra (máximo 10,0)
Palestra proferida em evento científico nacional	1,5 / palestra (máximo 5,0)
Palestra proferida em evento científico regional	1,0 / palestra (máximo 3,0)
Palestra proferida em evento científico local	0,5 / palestra (máximo 2,0)
5. Eventos	
Organização de evento	0,25 / evento (máximo 1,0)
Participação em evento científico (congresso, simpósio, seminário, etc)	0,25 / evento (máximo 2,0)
Apresentação de trabalho em evento científico – modalidade banner/pôster	0,5 / trabalho (máximo 2,0)
Apresentação de trabalho em evento científico – modalidade tema livre / oral	1,0 / trabalho (máximo 4,0)
6. Outras atividades relevantes	
Monitoria	0,5 / semestre (máximo 2,0)
PIBIC / VIC / PET (Não pontuar projetos de pesquisa e de extensão)	2,0 / semestre (máximo 10,0)
Participação em projetos de pesquisa e extensão (excluídos PIBIC/VIC/PET)	1,0 / projeto (máximo 2,0)
Aprovação em Concursos Públicos de provas e títulos na área do mestrado	2,0 / concurso (máximo 2,0)

Resultado preliminar da Fase 3: 27/11/2025.

Locais de divulgação do Resultado: O resultado será publicado na [página oficial da UFMT](#) e no site do PPGEF (www.ufmt.br/curso/ppgef).

6.4. Pontuação final:

A classificação final dos candidatos será feita com base na média ponderada da Avaliação da prova escrita (peso 1), Avaliação e Arguição do projeto de pesquisa (peso 1); e *Currículo Lattes* (peso 1).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, respeitando-se a disponibilidade de vagas por linha de pesquisa.

Em caso de desistência de candidatos aprovados, a critério do PPG em Educação Física, candidatos classificados acima do número de vagas ofertadas poderão ser convocados para efetivar matrícula, obedecendo à classificação final do processo seletivo e a disponibilidade de vagas por linha de pesquisa.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ candidato que alcançar maior pontuação na fase 2 (Análise de Currículo Lattes);

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 10/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgef?l=ppgef>).

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 12/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgef?l=ppgef>).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física (ppgef.fef@ufmt.br) com título "Recurso", informando o nome completo, nome e nível do programa de

pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgef?l=ppgef>).

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2026, de **02/02 a 27/02/2026, por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na **página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Educação Física”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Educação Física no período de **23 a 27/02/2026**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023,, os seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal**;
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Educação Física convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e

divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação (Linhas de Pesquisas)	Professores	Contato
Aspectos fisiológicos, biomecânicos e do treinamento físico aplicados à educação física	Alexandre Konig Garcia Prado	akgprado@gmail.com
	Ana Paula Azevedo	Nana.azevedo@gmail.com
	Gisela Arsa da Cunha	gisarsa@ufmt.br
	Jacielle Carolina Ferreira	jacielleferreira@gmail.com
	Karine Naves de Oliveira Goulart	karinegoulart91@gmail.co
	Lucieli Teresa Cambri	lucambri@yahoo.com.br
	Priscila Berti Zanella	priscila_zanella@hotmail.com
Aspectos pedagógicos, tático-técnicos e socioculturais aplicados à educação física	Henrique de Oliveira Castro	henriquecastro88@yahoo.com.br
	Layla Maria Campos Aburachid	laylabur@hotmail.com
	Matheus Lima Frossard	matheusmlf1@hotmail.com
	Riller Silva Reverdito	rsreverdito@gmail.com
	Schelyne Ribas	schelys@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;
- O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	06/08/2025
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 07/08 à 11/08/2025
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 15/09 a 19/09/2025
Período de Inscrições	De 15/09 a 02/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de	24/09/2025

inscrição	
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	25/09/2025
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção taxa de inscrição	26/09/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	08/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	09/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	10/10/2025
Fase 1 – Prova escrita	07/11/2025
Resultado preliminar da FASE 1	11/11/2025
Período de recursos contra o resultado preliminar da FASE 1	12/11/2025
Resultado consolidado da FASE 1	14/11/2025
Divulgação dos horários e local das arguições da FASE 2	14/11/2025
Período de realização da FASE 2	17 a 19/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 19/11/2025
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 24/11/2025
RESULTADO DO RECURSO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 10/12/2025
Resultado preliminar da FASE 2	24/11/2025
Período de recursos contra o resultado preliminar da FASE 2	25/11/2025
Resultado consolidado da FASE 2	26/11/2025
Resultado preliminar da FASE 3	27/11/2025
Pedido de recursos contra o resultado preliminar da FASE 3	28/11/2025
Resultado consolidado da FASE 3	01/12/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/12/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/12/2025
Período de matrícula	02/02 a 27/02/2026
Início do período letivo	09/03/2026

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Educação Física:

- O período letivo 2026/1 iniciará em **09/03/2026**.
- A presença na aula inaugural, na qual será apresentado o PPGEF, o regimento demais informações sobre o PPGEF é obrigatória.
- Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve integralizar no mínimo 12 créditos em disciplinas

Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação e ter integralizado no mínimo 24 créditos em disciplinas.

d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio ppgef.fef@ufmt.br**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Educação Física e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Física em 08 de julho de 2025.

Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2025.

Lucieli Teresa Cambri
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso